

PORTARIA Nº 0649/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118530/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de família de Belém, nos períodos indicados:

I – JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS, de 1º/04 a 15/04/2025;

II – ELIEZER MONTEIRO LOPES, de 16/04 a 30/04/2025.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0650/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Alessandra Rebelo Clos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118893/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, nos dias indicados:

I – EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, 04, 07, 10, 11, 14 e 15/04/2025;

II – PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, 08 e 09/04/2025.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0651/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118700/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 1º/04 a 31/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0652/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118737/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR E PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para oficiarem em conjunto com o promotor de justiça IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO nos autos do procedimento administrativo SAJ nº 09.2025.00001627-5, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, a contar de 28/03/2025, sem

prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0653/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118856/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no período de 15/04 a 13/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0654/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118146/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 1º/04 a 31/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0655/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118084/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 22 a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0656/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117503/2025;